

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 47 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram desta reunião, os **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE:** Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos; fez a leitura da Convocatória contendo a ordem do dia, e, com a concordância do colegiado, inverteu a pauta, iniciando os trabalhos pelo **item II** - apreciação e Parecer do Balancete de Setembro/2024. Sobre o assunto, em cumprimento ao art. 2º inciso IV do Capítulo II do Regimento Interno do Conselho, o colegiado deliberou por encaminhar, por intermédio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o Parecer SEI-GDF nº 7/2024 - INASDF/CONFIS (156496781), o qual recomendou aprovação sem ressalvas, do Balancete Trimestral do mês de setembro de 2024. No que diz respeito aos **Itens III, IV e V**, que tratam, respectivamente, sobre: apreciação do Balancete de Outubro/2024; apreciação do Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas; e verificação de Processos de Receitas e Despesas, os Conselheiros examinaram os documentos apresentados pela Diretoria de Finanças do INAS, e não registraram ressalvas. **Item VI** - verificação da Execução Orçamentária. Após examinarem os documentos e discutirem os assuntos, o colegiado deliberou por encaminhar, à Diretoria de Finanças do Instituto, por meio do SEI, a Nota Técnica Nº 10/2024 - INASDF/CONFIS (156348521), que trata da análise da execução orçamentária do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, alusivo ao mês de outubro de 2024. Em ato contínuo, trataram do **Item I** da pauta, referente à eleição para Presidente do Conselho Fiscal. Sobre o assunto, o Presidente fez a leitura do Capítulo III do Regimento Interno do Conselho Fiscal do INAS, que trata da composição; apontou o Parágrafo Único, no qual consta que o Presidente será eleito por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, e iniciou as inscrições para votação. Após discussão e votação nominal, por entenderem não haver impedimento, expresso, no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 45.838, de 24 de maio de 2024, publicado nas páginas nº 1 e nº 2 da Edição nº 100 do DODF de 27 de maio de 2024, os Conselheiros elegeram o Senhor Maurílio de Freitas para presidir o Conselho no período 2024/2025. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão às 10 horas e 40 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 30/11/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/12/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 02/12/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156972550** código CRC= **677579A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br